



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**LEI Nº 16.470, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

(Projeto de lei nº 1368/2015, do Deputado Davi Zaia - PPS)

*Dá denominação à Casa da Agricultura que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Doutor Luiz Antonio de Abreu e Souza” a Casa da Agricultura de José Bonifácio.**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de junho de 2017

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Calil Pereira Jardim

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 20 de junho de 2017.